

# Opção pela Previdência Complementar

*Discussões em  
torno da reforma da  
previdência e possível  
aumento da alíquota  
de contribuição dos  
servidores públicos  
estimulam migrações*

**A**s Entidades Fechadas que administram planos de Previdência Complementar para os servidores públicos da União, a Funpresp-Exe e a Funpresp-Jud, estão verificando um forte aumento de novos participantes. Mas diferente do que aconteceu nos primeiros anos de funcionamento, a maior parte deles não é formada por servidores novos que aderem aos planos das entidades. Nos últimos meses, são os servidores mais

antigos, que pertencem ao Regime Próprio de Previdência (RPPS), que estão decidindo migrar para a Previdência Complementar. O interesse por informações e comparações entre os dois regimes aumentou fortemente e um número ainda mais expressivo de servidores deve decidir pela migração até julho deste ano, quando término o prazo estipulado pelo governo.

A Funpresp-Exe, entidade que administra planos para os servidores dos poderes Executivo e Legislativo, já registrou a migração de 2.500 servidores antigos até janeiro de 2018. O número, que embora possa não parecer muito grande perto do universo de 650 mil servidores ativos desses poderes, deve crescer muito mais porque muita gente está esperando o prazo final que vai até a metade do ano. “Trabalhamos com a expectativa de migração de cerca de 20 mil servidores antigos para a Previdência Complementar antes do final do prazo”, diz Cícero Dias, Diretor de Seguridade Substituto da Funpresp-Exe.

Se confirmada a projeção, o número de participantes da entidade terá aumento de 36% até o final do primeiro semestre, contando apenas as migrações. A Funpresp-Exe tem atualmente 55 mil participantes em cinco anos de existência. Em funcionamento desde 2013, após a aprovação da Lei 12618/12, a entidade já teve um primeiro período de migração que durou 2 anos - entre 2013 e

2015. Neste primeiro período, apenas 77 servidores antigos optaram pela migração. Quando terminou o primeiro prazo, o governo federal decidiu aprovar nova legislação para abrir o segundo período.

As discussões em torno da reforma da previdência e a proposta de aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14% reacenderam o interesse pelo tema no ano passado. “No primeiro prazo, o interesse foi bastante fraco. Mas a partir do ano passado, no segundo período de migração, o aumento do interesse foi muito alto devido aos debates da reforma da previdência”, explica o Diretor da Funpresp-Exe.

Diante do maior interesse, a entidade vêm realizando uma série de ações de esclarecimento que incluem a criação de um simulador, informações no *site*, vídeos educativos, cartilhas, além de diversas palestras junto ao público potencial. O tema não é simples, pois são inúmeros os fatores que afetam a comparação entre os dois regimes para a simulação do benefício futuro. “A migração funciona como se fosse um saldamento de um plano de Benefício Definido. Ao migrar, o servidor terá direito a um benefício especial proporcional ao tempo de contribuição para a União, além da aposentadoria até o teto do regime geral mais o benefício complementar”, conta Cícero Dias.

Um fator importante é a simulação do benefício especial, que conta com um

Se confirmadas as projeções de migração, o número de participantes da Funpresp-Exe terá aumento de 36% até o final do primeiro semestre

## Uma das vantagens de quem migra para a Previdência Complementar é o acesso à portabilidade das reservas do plano em caso de desligamento do serviço público

fator de conversão. Outro ponto fundamental é o tempo que o servidor terá pela frente para acumular as reservas da Previdência Complementar. Quanto mais tempo pela frente, mais atrativo é o plano de benefícios oferecido pela Entidade Fechada.

### Perfil dos novos participantes

Do grupo que já migrou, que inclui aproximadamente 2.000 servidores do Executivo e 500 do Legislativo, a maior parte tem renda considerada alta. Desse grupo, 87% possuem rendimentos acima de R\$ 14 mil. A maioria, 78%, são do sexo masculino. Além disso, 70% possuem idades entre 35 e 44 anos.

As migrações masculinas são em maior número que as femininas porque os homens se aposentam com idade maior e, portanto, terão mais tempo para acumular reservas para o plano de benefícios. Em geral, os servidores com idade mais próxima da aposentadoria apresentam nível de migração mais baixo. O mesmo ocorre com servidores que possuem regime diferenciado de aposentadoria e aqueles que têm direito à integralidade do benefício nas regras do Regime Próprio.

O fato é que as discussões em torno da reforma da previdência estão gerando uma necessidade de se repensar as vantagens de se permanecer no Regime Próprio de previdência. Mesmo sabendo que a proposta de reforma não deve avançar

em 2018, outras propostas virão no próximo governo para modificar as regras atuais. “Todos estão fazendo as contas para ver se vale a pena realizar a migração”, comenta João Marcelo Carvalho, Advogado Especialista em Previdência Complementar.

Ele comenta que os servidores sabem que uma hora ou outra as regras da previdência serão modificadas na direção de se tornarem menos benéficas para quem está na ativa. Isso porque o déficit da previdência do serviço público é cerca de 15 vezes *per capita* maior que o dos trabalhadores da iniciativa privada. Então, além da reforma, a alíquota de contribuição previdenciária tende a aumentar também. O aumento de 11% para 14%, definida pela Medida Provisória 805/2017, só não está valendo por causa de uma liminar do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowsky.

A crise da previdência nos estados é um alerta para os servidores da União. Em alguns estados, como o Rio de Janeiro, a alíquota de contribuição previdenciária já subiu para 14%. Outros estados e até cidades, como a capital São Paulo, já discutem o aumento da alíquota.

Uma das vantagens de quem migra para a Previdência Complementar é o acesso ao instituto da portabilidade das reservas do plano em caso de desligamento do serviço público - ou mesmo de mudança de área. Em caso de resgate, dependendo do tempo de participa-

ção no plano, o percentual pode chegar a 70% da parte patronal (em 25 anos de contribuição ao plano), além de 100% das contribuições próprias. “A Previdência Complementar é bem mais adequada que o Regime Próprio para quem cogita não permanecer durante toda a vida laboral no serviço público”, diz o Advogado.

Além disso, ressalta João Marcelo, o servidor que migra para a Previdência Complementar tem direito ao benefício especial. Ele reforça ainda a ideia de que os servidores mais jovens têm maior apelo para a migração porque terão mais tempo de contribuição para a formação de reservas na Entidade Fechada.

### Funpresp-Jud

No caso da Funpresp-Jud, o número de migrações - 130 até o final de janeiro - não é tão expressivo quanto na Funpresp-Exe. Porém, o interesse por informações e simulações para a migração aumentaram fortemente nos últimos meses. Em dezembro de 2017, foram realizadas 150 simulações. Em janeiro de 2018, esse número dobrou para cerca de 300. “Para aproximadamente 80% dos servidores que nos procuram para realizar a simulação, o benefício da Previdência Complementar é mais vantajoso”, diz Edmilson Enedino das Chagas, Diretor de Seguridade da Funpresp-Jud.

Apesar do número expressivo, o dirigente ressalva que o grupo de servido-

res que chega para pedir informações e comparar os regimes já tem um perfil mais propenso para a migração. Por isso, não é um índice que representa todo o conjunto dos servidores do Judiciário da União.

A equipe da Funpresp-Jud também tem realizado uma série de atividades para auxiliar esses servidores com informações necessárias para a tomada de decisão, que é irrevogável e irretratável. Ou seja, depois de realizada a migração, o servidor não poderá voltar ao Regime Próprio. “Nosso trabalho é ajudar com informações e simulações necessárias. Não temos a função de incentivar a migração ou vender previdência e, por isso, não adotamos um viés mercadológico”, explica Chagas.

Como o ritmo de consultas tem assumido um nível mais significativo nos últimos meses, a equipe da entidade decidiu realizar *webinars* sobre o assunto. Em outra frente, tem realizado trabalhos conjuntos de esclarecimento junto com as associações de funcionários do Judiciário. Um exemplo de ação de esclarecimento foi o lançamento de um *hotsite* em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) com informações sobre o processo de migração. O *site* “Planeje seu futuro” tem o intuito de explicar as vantagens, desvantagens e etapas a serem seguidas. “Estão disponíveis vídeos explicativos, estudos, depoimentos, legislação e textos que ti-

É possível aderir ao plano como participante vinculado; nesse caso, o programa funciona como um PGBL, com a diferença que não há cobrança de taxa de administração

ram as principais dúvidas ligadas ao tema”, diz comunicado.

O Diretor de Seguridade da Funpresp-Jud alerta que a projeção dos benefícios, ou seja, a comparação entre os regimes, é o mais importante para a tomada de decisão. “Não se deve decidir pela migração no escuro. É importante simular a projeção dos benefícios”, recomenda Chagas. Ele explica que há alguns fatores que ainda dificultam uma tomada final de decisão como, por exemplo, a indefinição sobre a alíquota da contribuição previdenciária. Mas há outros fatores, como o cálculo do benefício especial ou a projeção da aposentadoria complementar, que são passíveis de simulação.

A decisão se torna um pouco mais complexa quando se agregam fatores subjetivos, a exemplo da aversão ao risco do servidor. É que o benefício da Previdência Complementar depende da rentabilidade alcançada pelos investimentos realizados no mercado financeiro.

Outra recomendação dada pelo Diretor é que o servidor antigo pode se tornar um participante vinculado, isto é, um participante com contribuição própria (sem a contrapartida patronal). É como se fosse a participação em um plano instituído. Dessa forma, o servidor conheceria melhor como funciona o plano de benefícios e as flutuações da rentabilidade das reservas. “Tenho dito que é melhor namorar antes de casar. Por isso, é interessante tornar-se um participante

vinculado antes de optar pela migração definitiva”, avalia.

### Participantes autopatrocinados

Uma maneira de começar a participar do plano de Previdência Complementar sem necessariamente realizar a migração é através da adesão na condição de “participante vinculado”, também chamado de “autopatrocinado”. Nessa condição, o servidor participa de um plano no qual não ocorre a contrapartida do ente público. “Funciona como um PGBL oferecido por banco ou seguradora, com a diferença que a nossa entidade não tem fins lucrativos e, por isso, não há cobrança de taxa de administração”, comenta Chagas. A Funpresp-Jud possui atualmente 9.600 participantes, dos quais 276 são vinculados.

No caso da Funpresp-Exe, os participantes vinculados, que na entidade são chamados de “ativos alternativos”, já somam 15 mil. O próprio Diretor de Seguridade Substituto, Cícero Dias, participa do plano nessa condição. “O participante ativo alternativo mantém a participação no Regime Próprio e, além disso, contribui para um plano de Previdência Complementar, sem a contrapartida patronal”, diz o Diretor. Uma das vantagens em comparação com os produtos oferecidos pela previdência aberta, além da ausência de cobrança de taxa de administração, é a representação dos par-

## Por demanda dos próprios servidores, o estado de São Paulo estuda aprovar mudança, ainda neste semestre, que permitirá a migração do Regime Próprio para a Previdência Complementar

ticipantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

A SP-Prevcom, entidade que administra planos dos servidores públicos do estado de São Paulo, também está recebendo adesões para planos autopatrocina-dos. O Diretor Presidente da SP-Prevcom, Carlos Henrique Flory, também ressalta a estrutura de governança da EFPC, que conta com um comitê gestor para acompanhar cada um dos planos de benefícios. Além disso, reforça a ideia de que a representação dos participantes nos órgãos da entidade melhora a transparência e os resultados da gestão.

Flory explica ainda que a transparência na gestão dos recursos e a rentabilidade são melhores nos planos fechados porque os custos de administração são mais baixos se comparadas às taxas cobradas pelos bancos e seguradoras. “Aqui os custos são muito mais baixos. As taxas dos PGBLs e VGBLs costumam ultrapassar os 2%. Aqui o custo de administração é bem menos que a metade e tende a diminuir ao longo do tempo”, explica o dirigente.

### SP-Prevcom estuda migração

O estado de São Paulo ainda não permite a migração de servidores do Regime Próprio para a Previdência Complementar, mas possui estudos avançados no sentido de abrir essa possibilidade. “Já estamos com estudos bastante evoluídos para permitir a migração. É provável que

apresentemos Projeto de Lei para aprovar a mudança ainda no primeiro semestre deste ano”, revela Flory.

A mudança é incentivada pela demanda dos próprios servidores. Um dos sindicatos que representa a categoria, o Sinafresp (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo), entrou até com mandado de segurança coletivo para reivindicar o direito à migração, a exemplo do que já ocorre nas entidades dos servidores da União.

O Diretor Presidente da SP-Prevcom explica que a proposta depende ainda de avaliação atuarial para saber se a mudança é viável para as contas do estado. Em todo caso, comenta que ela é bastante provável e que só não foi proposta anteriormente porque o SP-Prevcom é uma entidade relativamente nova, com apenas cinco anos de existência. Durante os primeiros anos de funcionamento, a fundação foi ganhando a confiança do funcionalismo público e tornando-se mais conhecida.

“Antes quase ninguém conhecia a SP-Prevcom e a Previdência Complementar. Então avaliamos que não seria adequado misturar a adesão de novos servidores com a migração dos antigos porque poderia gerar confusão”, conta Flory. Agora que a Previdência Complementar é um assunto mais conhecido, chegou a hora de abrir a porta para a migração dos servidores do Regime Próprio. ■